



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

### Ata da 5.<sup>a</sup> Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 24 de Outubro de 2022

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Virgínia, no prédio próprio da Câmara Municipal, situado na Rua Oscar Porto Filho, n.º 45 - Bairro Sodré, realizou-se esta Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Adriano Pereira Brito. Não foram registradas ausências. Às quinze horas e quinze minutos, o então Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta a quinta reunião extraordinária e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, à qual foi aprovada (por votação nominal) e assinada pelo Presidente e Secretário. Quanto à ata, o Sr. Presidente solicitou que fosse ratificado o próximo dia para realização de reunião ordinária que será no próximo dia 7 de novembro e não no dia 3, como foi mencionado. Inexistindo matéria a ser tratada na primeira parte desta reunião, o dirigente da sessão salientou que, tendo em vista que o projeto de lei complementar n.º 006/2022 que "Dispõe sobre a regulamentação dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, alterando dispositivos da Lei Complementar nº 483/2016 e da Lei nº 187/2006 e contém outras providências", é polêmico e também de grande importância para fins de adequação do piso salarial e das atribuições a serem executadas pelos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias, fazendo-se necessário regulamentar de vez essa situação e, principalmente, para que o município possa se adequar junto aos órgãos específicos do Ministério da Saúde, assim como da Secretaria de Saúde do município para fins de recebimento dos recursos financeiros para custear os gastos e também para que fique adequado o banco de dados que deve constar no Portal da Transparência para consulta de todos os cidadãos. Após sua explanação, foi dado início à Ordem do Dia e foi colocado em discussão o Substitutivo Global que foi apresentado ao projeto de lei complementar pela Comissão de Constituição, Legislação e Redação, tendo em vista que a assessoria jurídica desta Casa apontou diversos equívocos na forma como o projeto foi apresentado e por conter, também, algumas lacunas e incorreções que necessitavam de correção. Também na última reunião ordinária, o vereador Lucas Vítor Delfino solicitou que fosse aberto vistas ao projeto para que pudesse analisar com mais rigor a matéria e assim não prejudicar os servidores já contratados e os que ainda serão contratados, o que motivou a apresentação da Emenda Modificativa n.º 1/2022 que apenas modifica o inciso V do Art. 20. Diante do exposto, após a leitura da Emenda por parte do vereador Lucas, a mesma foi colocada em discussão. Após alguns comentários, a Emenda Modificativa n.º 1/2022 foi submetida a votos e foi aprovada por unanimidade, ou seja, por 08 (oito) votos a favor. A seguir, foi colocado em discussão o Substitutivo Global apresentado pelo relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação na última reunião ordinária. Após alguns pronunciamentos de vereadores desta Casa, a matéria foi colocada em votação, ocasião em que se apurou o seguinte resultado: 08 (oito) votos a favor. De acordo com a votação processada, o projeto de lei complementar n.º 006/2022 foi



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

aprovado conforme substitutivo e emenda aprovados e deverá ser encaminhado ao Executivo para fins de sanção e publicação. Ao final, o Sr. Presidente informou que na próxima reunião deverá ser encaminhado a esta Casa, pelo Executivo Municipal, a reforma administrativa e salarial do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, conforme indicação de sua autoria, que deverá beneficiar os demais servidores da Administração Municipal que há tempos estão sendo prejudicados. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente Vereador Adriano Pereira Brito, declarou encerrada esta Sessão e lembrou que a próxima reunião ordinária se realizará no dia sete de novembro, com o seguinte: Primeira Parte: Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior; leitura de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos; Comunicações e apresentação e leitura de proposições. Segunda Parte: Tribuna Livre Terceira parte: discussão e votação dos projetos de leis n.ºs 71 e 72 de 2022. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Sala das Sessões, 24 de Outubro de 2022.

Presidente da Câmara  
Vereador Adriano Pereira Brito

Secretário  
Vereador Gastão Celso Brito Pereira